



Circular CBCa 001/2009

Curitiba, 09 de janeiro de 2009.

Assunto: Cancelamento da Ajuda de Custo para atletas concentrados

Prezados Presidentes e Atletas,

Com o advento do excelente Programa de Governo "Bolsa Atleta" e com o atendimento de 100% dos atletas qualificados para a mesma em 2008, a Confederação Brasileira de Canoagem comunica a todos que a partir do ano de 2010 estará cancelando "ajuda de custo" aos atletas convocados para as Equipes Permanentes, modificando, destarte, o "Regulamento das Equipes Permanentes".

Por esses motivos, todos os atletas que possuem direito ao pleito do beneplácito governamental deverão atentar-se para diretrizes expostas no site oficial - [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br).

Somente serão convocados, a partir do próximo ano, atletas que tenham patrocínios próprios ou estejam inscritos no "Bolsa Atleta".

Saudações Canoísticas,

**João Tomasini Schwertner**  
**Presidente da CBCa**